

## EDITAL Nº 24, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna público a abertura de Processo Seletivo para contratação de docentes para o curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FACEC, para o ano letivo de 2022.

A FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da FACEC, torna público o Processo Seletivo para a contratação de Docentes no âmbito de seus cursos de graduação, conforme segue:

### 1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas para quadro de reserva e docência em nível de graduação para o curso superior de tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, para as disciplinas abaixo descritas:

Disciplina	Carga Horária Semanal	Requisitos	Total de Vaga
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	02 h/a	Graduação em Informática ou áreas afins; Desejável titulação mínima de Mestre; Desejável experiência em docência no ensino superior; Disponibilidade de horário no período noturno.	01
PROGRAMAÇÃO II (JAVA OO)	06 h/a	Graduação em Informática ou áreas afins; Desejável titulação mínima de Mestre; Desejável experiência em docência no ensino superior; Disponibilidade de horário no período noturno.	01
FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO	02 h/a	Graduação em Informática ou áreas afins; Desejável titulação mínima de Mestre; Desejável experiência em docência no ensino superior; Disponibilidade de horário no período noturno.	01

REDES DE COMPUTADORES	04 h/a	Graduação em Informática ou áreas afins; Desejável titulação mínima de Mestre; Desejável experiência em docência no ensino superior; Disponibilidade de horário no período noturno.	01
COMUNICAÇÃO DE DADOS	02 h/a	Graduação em Informática ou áreas afins; Desejável titulação mínima de Mestre; Desejável experiência em docência no ensino superior; Disponibilidade de horário no período noturno.	01

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br), direcionando-se para a aba **ATENDIMENTO** e depois selecionando a opção de menu **SEJA UM DOCENTE**, no período de **22/12/2021 a 24/01/2022**.

2.1.1 No ato da sua inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, e informar o link para o seu currículo Lattes atualizado, da plataforma CNPq, não sendo necessário, para a inscrição e participação do processo seletivo qualquer envio de documento;

2.1.2 Em caso de seleção, será exigido do(a) candidato(a) cópia documentada de seu currículo Lattes, para composição de seu prontuário docente, junto a Secretaria Acadêmica da FACEC.

2.1.2.1 São considerados documentos comprobatórios o de formação acadêmica: cópia do diploma de graduação, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato-Sensu*, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou cópia da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

2.1.2.2 Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases:

- I. Análise de Currículo;
- II. Prova didática;
- III. Entrevista com a comissão de avaliação, após a prova didática.

3.2 Todas as fases do processo seletivo serão realizadas nos **dias 26 e 27/01/2022** da

seguinte forma:

3.2.1 A Fase de análise de currículo terá caráter eliminatório e ocorrerá no dia **25/01/2022**, no período matutino.

3.2.2 A FACEC **comunicará o(a) candidato(a) sobre o resultado da análise de currículo**, por meio de contato telefônico, bem como no mesmo momento, se o caso, efetuará a convocação dos selecionados para a **realização da prova didática e da entrevista**.

3.2.3 **A prova didática, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, será composta por apresentação de uma aula com duração máxima de 20 minutos e deverá versar sobre o tema informado ao(a) candidato(a), com 24 h de antecedência à realização da prova didática**, que ocorrerá nos dias **26 e 27/01/2022**, a partir das 14 h.

3.2.4 Para realização da prova didática será ofertado pela Instituição cabo HDMI ou VGA e projetor multimídia para a apresentação da aula. **O(A) candidato(a) deverá trazer seu próprio computador e uma cópia da apresentação em Pendrive.**

3.2.5 Será avaliado o uso de outros recursos didáticos, como uso de quadro, dinâmicas e outras possibilidades de atuação, quando pertinentes, além da aula expositiva e postura docente diante do uso do projetor multimídia.

3.2.6 A comissão de avaliação será composta por até 03 (três) membros, sendo o coordenador de curso e mais dois docentes de área correlata ou pela diretoria da FACEC, com titulação igual ou superior a do pretendente.

3.2.7 A fase de entrevista, pontuação máxima de 100 (cem) pontos, levará em conta as informações constantes no currículo Lattes informado pelo(a) candidato(a).

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

4.1. A FACEC divulgará no dia **28/01/2022**, a classificação geral dos candidatos, que será realizada diretamente pela Diretoria Geral da FACEC por meio de edital divulgado nos murais internos da IES.

4.2. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

4.3 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com maior experiência de docência no Ensino Superior.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A validade deste edital será de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, divulgado nos murais internos da FACEC.

5.2. Os prazos estabelecidos neste edital são IMPRORROGÁVEIS, sujeitando o(a) candidato(a) à desclassificação no Processo Seletivo.


5.3. A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação imediata.

5.4. Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Diretoria Geral da FACEC.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho

**Diretor Geral da FACEC**